



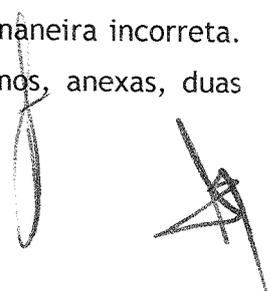
ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE DEVOLUÇÃO N º 9543

ARMCO DO BRASIL S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1575, Vila Prudente, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Armco”), em atendimento à Nota de Devolução nº 9543 emitida no âmbito da solicitação para registro do Sexto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças (“Sexto Aditamento”) celebrado em 19 de setembro de 2016 entre a Armco, a Aços da Amazônia Ltda., a Stripsteel Indústria e Comércio de Fitas de Aço Ltda. (“Stripsteel”), a Intacta Sistema de Embalagens Ltda., a Aeté Participações S.A., como fiduciantes (“Fiduciantes”), a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., como agente fiduciário (“SLW”), e o Banco do Brasil S.A. vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

1.1 *Corrigir ou esclarecer a razão social da empresa Stripsteel Indústria e Comércio (de Fitas?) de Aços (Aço?) Ltda., uma vez que referida informação diverge na presente documentação*

Em atendimento à exigência acima, esclarecemos que nas páginas 1 e 2 do Sexto Aditamento constou a denominação social da Stripsteel de maneira incorreta. Visando ratificar a denominação social da Stripsteel, encaminhamos, anexas, duas





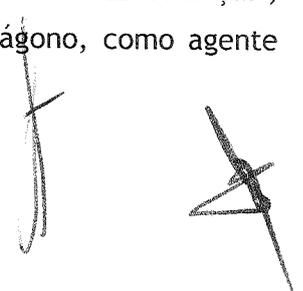
vias do Sexto Aditamento com as mencionadas páginas substituídas, todas devidamente rubricadas (Doc. 1).

Cabe salientar que na página de assinaturas a denominação social da Stripsteel já se encontra correta.

1.2. Corrigir ou esclarecer o fato da presente documentação não possuir a ciência da empresa Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com relação a sua substituição pela empresa SLW Corretora de Valores de Câmbio Ltda.

Em 12 de novembro de 2013, a Armco deliberou, em assembleia geral extraordinária, a emissão de até 11.300 (onze mil e trezentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, no valor total de até R\$113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais), integrantes da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Armco ("Emissão" e "Debêntures"), cujas características e condições encontram-se descritas na "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrada na mesma data entre a Armco, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário ("Pentágono"), e os respectivos fiadores da Emissão, conforme alterada ("Escritura").

Em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Armco no âmbito das Debêntures, foi constituída, entre outras garantias, a cessão fiduciária de direitos creditórios e de direitos sobre contas bancárias de titularidade das Fiduciantes, conforme previsto no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 25 de novembro de 2013, em benefício da Pentágono, como agente



fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária”) e registrado neste Ofício sob o número 169.075, em 28 de novembro de 2013.

Nos termos da Nota Explicativa CVM nº 27/83, por meio das atas de assembleia geral de debenturistas realizadas em 31 de maio de 2016 e 29 de julho de 2016, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 310.092/16-4, em sessão de 14 de julho de 2016, e 380.604-16-4, em sessão de 29 de agosto de 2016, bem como por meio da celebração do Sexto Aditamento à Escritura das Debêntures, foi aprovada a contratação da SLW como novo agente fiduciário das Debêntures em substituição à Pentágono, posteriormente homologada pela Comissão de Valores Mobiliários, em 9 de setembro de 2016 (Doc. 2).

Diante do acima exposto, a Pentágono deixou de atuar como agente fiduciário das Debêntures, sendo devidamente substituída pela SLW e tendo tomado ciência de tal substituição na forma regulamentar e de praxe, motivo pelo qual não se faz necessária a ciência da Pentágono com relação à sua substituição no Sexto Aditamento.

2. Todas as páginas da presente documentação deverão ser rubricadas por todas as partes

Conforme autorizações para rubricas devidamente outorgadas pela Armco, Aços da Amazônia Ltda., Stripsteel, Intacta Sistema de Embalagens Ltda., Aetê Participações S.A., SLW e Banco do Brasil S.A., o Sexto Aditamento encontra-se devidamente rubricado (Doc. 3).

3. De acordo com o encerramento do já referido Aditivo o mesmo fora formalizado em 9 vias, fato que diverge da única apresentada para registro.

Não obstante o Sexto Aditamento tenha sido formalizado em 9 (nove) vias, foram apresentadas somente 2 (duas) para registro perante esse Ilustríssimo Senhor Oficial.

Em atendimento ao Art. 130, da Lei nº 6.015, salientamos que as demais 7 (sete) vias foram encaminhadas às demais comarcas competentes para registro do mencionado instrumento em todas elas.

Diante do acima exposto, requer, com a devida urgência, o registro do Sexto Aditamento perante esse Ilustríssimo Senhor Oficial.

Por fim, permanecemos à disposição para sanar qualquer dúvida.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 04 de outubro de 2016.

ARMCO DO BRASIL S.A.

Nome: Levon Kessadjikian
Cargo: Diretor

Nome: Gilberto Fedi
Cargo: Diretor

20.RTD SOROCABA
REGISTRO.n.183.084
13/10/2016.



Doc. 1
PÁGINAS 1 E 2 COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DA STRIPSTEEL RETIFICADA





DOC. 2
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SUBSTITUIÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO





DOCS. 3
AUTORIZAÇÕES PARA RUBRICAS





DOC. 2
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SUBSTITUIÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO



2o. RTD SOROCABA
REGISTRO.n.183.084
13/10/2016.

JUCESP PROTOCOLO
0.691.284/16-7



ARMCO DO BRASIL S.A.

NIRE JUCESP Nº 35300136764

CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87

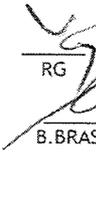
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de 2016, às 10h00, na sede da Armco do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.575, Vila Prudente, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação referentes à 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, emitidas para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas, que constitui o **Documento I** da presente ata aprovada pela mesa e devidamente arquivada na sede da Companhia; o representante da **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de agente fiduciário representando os interesses da comunhão de Debenturistas, a ser substituído ("Agente Fiduciário"); o representante da **SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.**, na qualidade de novo agente fiduciário da Emissão ("Novo Agente Fiduciário"); e os representantes da Companhia, bem como os fiadores e demais garantidores das Debêntures. Em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, fica dispensada a convocação, nos termos da cláusula 10.1.2 da "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*", celebrada em 12 de novembro de 2013 entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme alterada ("Escritura de Emissão"), e do artigo 124, §4º, c.c. 71 §2º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.


LK
VC

SDK
NF

GP
JMTB

DGF
MACO

RG
ITAÚ BBA

JAG
B.BRASIL
FFGN

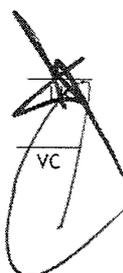
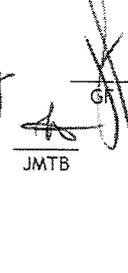
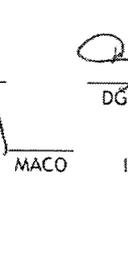
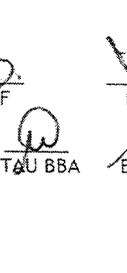
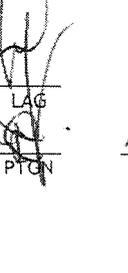
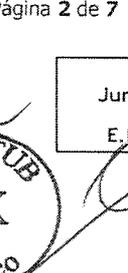
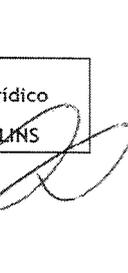
Página 1 de 7

Jurídico
E.LINS

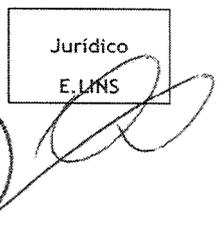




3. **MESA:** Presidida pela Sra. Maria Aparecida Castilho de Oliveira e secretariada pela Sra. Juliana Maria Talioli Balestrero
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
- (i) a autorização para que o pagamento das parcelas da Remuneração e Amortização, vencidas em 28 de fevereiro de 2016 e 28 de maio de 2016, nos termos da cláusula 5.6.2 da Escritura de Emissão, sejam efetuadas em 28 de junho de 2016;
 - (ii) a concessão de prazo adicional para recomposição do saldo mínimo (“Saldo Mínimo”) estabelecido na cláusula 3.1 do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças”, celebrado em 25 de novembro de 2013, conforme alterado, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e demais partes qualificadas em referido instrumento (“Saldo Mínimo” e “Contrato de Cessão Fiduciária”), representado por recebíveis decorrentes de direitos creditórios e do saldo positivo das contas vinculadas cedidas fiduciariamente no âmbito da presente Emissão, de modo que valor do Saldo Mínimo previsto para composição e manutenção até 30 de junho de 2016 seja R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);
 - (iii) a prorrogação do prazo para cumprimento da obrigação de apresentação pela Companhia e pela Aeté, da cópia das demonstrações financeiras e publicação do balanço referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para que haja o cumprimento até 30 de junho de 2016, acompanhada dos respectivos pareceres dos auditores independentes e do relatório consolidado da memória de cálculo do Índice Financeiro, nos termos das cláusulas 8.1.(i)(a) e 8.2.(i)(a) da Escritura de Emissão (“Demonstrações Financeiras”);
 - (iv) a substituição do Agente Fiduciário pelo Novo Agente Fiduciário, em caráter permanente, nos termos do item 9.3.4 da Cláusula 9.3 da Escritura de Emissão. Fica certo e ajustado que o Agente Fiduciário deverá encaminhar ao Novo Agente Fiduciário as cópias simples e/ou autenticadas, conforme o caso, dos documentos da operação, sendo às expensas da Companhia os gastos com a documentação; e
 - (v) a autorização para que o Agente Fiduciário, o Novo Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos necessários à efetivação da substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário pelo Novo Agente Fiduciário, incluindo a celebração de aditamento à Escritura.

 VC
 SDK
 GR
 JMTB
 MACO
 DCF
 IT&U BBA
 B.BRASIL
 LAG
 PTON

 SSK
Jurídico

 Jurídico
E. LINS



5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a Assembleia e após a discussão das matérias da ordem do dia, os Debenturistas aprovaram, de forma unânime e sem quaisquer restrições:

- (i) **conceder a autorização** para que o pagamento das parcelas de Remuneração e Amortização, vencidas em 28 de fevereiro de 2016 e 28 de maio de 2016, sejam efetuadas em 28 de junho de 2016;
- (ii) a **concessão** de prazo adicional para **recomposição do Saldo Mínimo** estabelecido na cláusula 3.1 do **Contrato de Cessão Fiduciária**, representado por recebíveis decorrentes de direitos creditórios e do saldo positivo das contas vinculadas cedidas fiduciariamente no âmbito desta Emissão, já prorrogado pela AGD de 01.04.16, de modo que valor do Saldo Mínimo previsto para composição e manutenção até 30 de junho de 2016 seja R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);
- (iii) a **prorrogação** do prazo para cumprimento da obrigação de apresentação pela Companhia e pela Aeté, da cópia das demonstrações financeiras, do relatório consolidado da memória de cálculo do Índice Financeiro e publicação do balanço referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para que haja o cumprimento até 30 de junho de 2016, nos termos das cláusulas 8.1.(i)(a) e 8.2.(i)(a) da Escritura de Emissão;
- (iv) a **substituição** do Agente Fiduciário pelo Novo Agente Fiduciário, em caráter permanente, nos termos do item 9.3.4 da Cláusula 9.3 da Escritura, para que o Novo Agente Fiduciário passe a representar a comunhão dos debenturistas da Emissão; e
- (v) a **autorização** para que o Agente Fiduciário, o Novo Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos necessários à efetivação da substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário pelo Novo Agente Fiduciário, incluindo a celebração de aditamento à Escritura e registro do respectivo instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme as deliberações dessa Assembleia Geral de Debenturistas.

6. A sustação de efeitos objeto das deliberações da presente Assembleia deve ser interpretada restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não deve ser considerada como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Ata, restando desde já consignada a possibilidade dos Debenturistas declararem o Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão caso novos inadimplementos venham a ocorrer;

Página 3 de 7

VC
NF
SDK
JMTB
MACO
DGF
IAU BBA
RG
B.BRASIL
LAG
PTGN
SLW

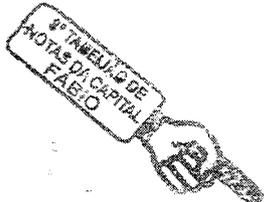
Jurídico
E.LINS



ARMCO DO BRASIL S.A.



7. Os Fiaidores comparecem neste ato e confirmam a validade, vigência e eficácia da Fiança prestada na Escritura de Emissão.
8. Os termos em letras maiúsculas e com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta Assembleia Geral de Debenturistas são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão.
9. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.
10. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia geral de Debenturistas, da qual se lavrou em 4 (quatro) vias de igual teor, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelos titulares de Debêntures, pelo Agente Fiduciário e pelo Novo Agente Fiduciário.



São Paulo, 31 de maio de 2016.

[Handwritten signature]

Sr.ª Maria Aparecida Castilho de Oliveira
Presidente

[Handwritten signature]

Sra. Juliana Maria Talioli Balestrero
Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 310.092/16-4

14 JUL 2016

SEDE

FLÁVIA H. BRITTO SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

[Signatures]

VC, NF, JMTB, MACO, ITAU BBA, B.BRASIL, PTON, SLW

Jurídico
E.LINS





ARMCO DO BRASIL S.A.

Assamblea Geral de Debenturistas - 31.05.2016

Capital
R\$ 31.013.317,8
Fones: 3242-4272
SAO PAULO - SP

Documento I da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 31 de maio de 2016.)

Sr.^a Maria Aparecida Castilho de Oliveira
Presidente

Sra. Juliana Maria Talioli Balestrero
Secretária

Titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas:

LISTA DE PRESEÇA DE DEBENTURISTAS

NOME DO DEBENTURISTA (CNPJ/CPF)	NÚMERO DE DEBÊNTURES	ASSINATURA	IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO (NOME E CARGO)
BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91)	6.500		
ITAU UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)	4.500		Juliana M. Talioli Balestrero
			Vinicius de Carvalho Tonelli
GILBERTO FEDI (948.326.848-68)	100		N/A
LEVON KESSADJIKIAN (538.157.348-00)	100		N/A
ROBERTO GALLO (029.219.528-15)	100		N/A

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Francisca Cândida Reis
Cargo: Procuradora
CPF: 060.598.417-40

Novo Agente Fiduciário:
SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Nome: Nelson Santucci Torres
Cargo:

Antonio Milano Neto

VC, SDK, GF, DGF, RC, LAG, JMTB, MACO, ITAU BBA, B.BRASIL, PSCM, SLW, JURÍDICO E.LINS



ARMCO DO BRASIL S.A.

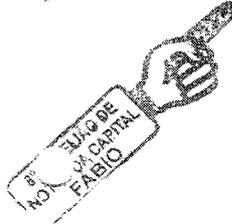
Assembleia Geral de Debenturistas - 31.05.2016



(Documento II da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfaria, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 31 de maio de 2016.)

Sr.ª Maria Aparecida Castilho de Oliveira
Presidente

Sra. Juliana Maria Talioli Balestrero
Secretária



ARMCO DO BRASIL S.A.

LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR
ROBERTO GALLO
DIRETOR

Fiadores:

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR
ROBERTO GALLO
DIRETOR

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR
ROBERTO GALLO
DIRETOR

VC, NF, JMTB, MACO, ITAU-BBA, B.BRASIL, PFGN, SLW, DGF, RG, LAG

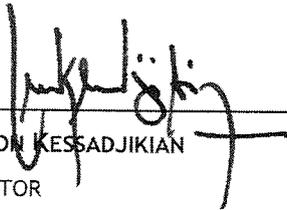
Jurídico
E. LINS

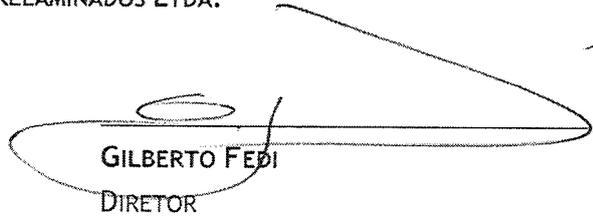


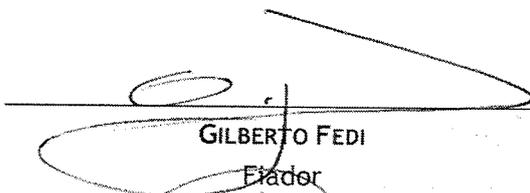


Documento III da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 31 de maio de 2016.)

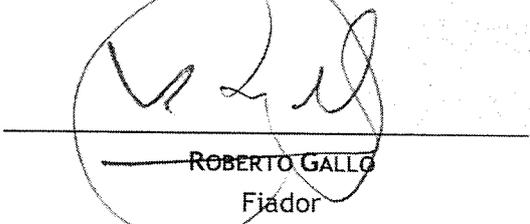
ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.


LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR

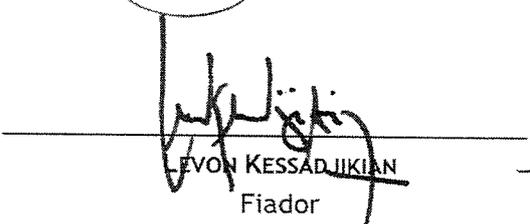

GILBERTO FEDI
DIRETOR


GILBERTO FEDI
Fiador


DENISE GANDOLFI FEDI
Cônjuge


ROBERTO GALLO
Fiador

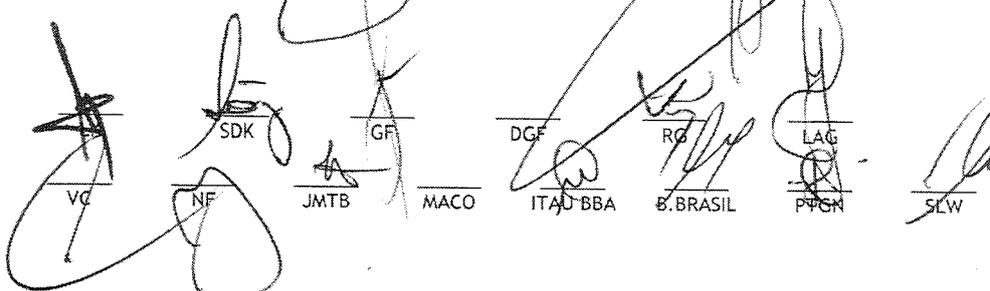

LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO
Cônjuge


LEVON KESSADJIKIAN
Fiador


SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN
Cônjuge


NARCISO FABRI
Diretor de Finanças e Administração


Vagner Campos
Gerente Financeiro



Jurídico
E.LINS





ARMCO DO BRASIL S.A.

NIRE JUCESP Nº 35300136764
CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87

RATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA ARMCO DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2016, às 10h00, na sede da Armco do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.575, Vila Prudente, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação referentes à 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, emitidas para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas, que constitui o Documento I da presente ata aprovada pela mesa e devidamente arquivada na sede da Companhia; o representante da **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de agente fiduciário representando os interesses da comunhão de Debenturistas, a ser substituído ("Agente Fiduciário"); o representante da **SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.**, na qualidade de novo agente fiduciário da Emissão ("Novo Agente Fiduciário"); e os representantes da Companhia, bem como os fiadores e demais garantidores das Debêntures. Em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, fica dispensada a convocação, nos termos da cláusula 10.1.2 da "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrada em 12 de novembro de 2013 entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme alterada ("Escritura de Emissão"), e do artigo 124, §4º, c.c. 71 §2º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

3. **MESA:** Presidida pela Sra. Maria Aparecida Castilho de Oliveira e secretariada pela Sra. Juliana Maria Talioli Balestrero.

4. **ORDEM DO DIA:** Ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 31 de maio de 2016 ("AGD").

TKK SDK
VG NF
JMTB MACO MTAU BBA
RG B.BRASIL
TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
A. Estado Unidos, 455 - São Paulo/SP
B. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que contém com o
original em conformidade. 04 OUT 2016
S. PAULO-SP
FRANCISCA DE PINHO IZIDOR
Escriturante Designada
Valeu o ato pelo o ato RS 3, 10
Juridico
E.LINS
SEI
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0825942
Página 1 de 5



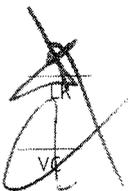
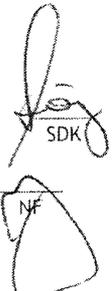
5. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a Assembleia, os Debenturistas aprovaram de forma unânime e sem quaisquer restrições ratificar as deliberações tomadas na AGD.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia geral de Debenturistas, da qual se lavrou em 4 (quatro) vias de igual teor, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelos titulares de Debêntures, pelo Agente Fiduciário e pelo Novo Agente Fiduciário.

São Paulo, 29 de julho de 2016.

Sr.ª Maria Aparecida Castilho de
Oliveira
Presidente

Sra. Juliana Talioli Balestrero
Secretária

    
 VE SDK GF DGF RG
 JMTB MACO IJAU BBA B. BRASIL

TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
 Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
 BPA OSVALDO CANHEO - TABELIAO
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado, dou fé.
 04 JUL 2016
 JURIDICO
 E. LINS
 ITUB
 SEK
 REGISTRO NOTARIAL
 DO BRASIL
 113456
 AUTENTICAÇÃO
 FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
 Escrevente Designada
 Votoracato pelo o ato RS 3.10
 1038BA0825943



Documento I da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 29 de julho de 2016.)

Sr.ª Maria Aparecida Castilho de
Oliveira
Presidente

Sra. Juliana Maria Talioli Balestrero
Secretária

Titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas:

LISTA DE PRESEÇA DE DEBENTURISTAS

NOME DO DEBENTURISTA (CNPJ/CPF)	NÚMERO DE DEBÊNTURES	ASSINATURA	IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO (NOME E CARGO)
BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91)	6.500		Maria Aparecida Castilho Oliveira Gerente de Negócios 6.828.408-X
ITAU UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)	4.500		Juliana M. Talioli Balestrero
			Augusto Lima
GILBERTO FEDI (948.326.848-68)	100		N/A
LEVON KESSADJIKIAN (538.157.348-00)	100		N/A
ROBERTO GALLO (029.219.528-15)	100		N/A

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome:
Francisca Cândida Reis
Cargo: Procuradora
CPF: 060.598.417-40

Novo Agente Fiduciário:
SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Nome:
Nelson Santucci Torres
Cargo:
Antonio Milano Neto

LH, SDK, GF, DGF, RG, NF, JMTB, MACO, ITAU BBA, B. BRASIL

ABRILIAO DE NOTAS DA CAPITAL
B. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bela OSVALDO CANHEO - TABELLAO
ADENTIFICAO - Autentico a presente
copia retrográfrica que confere com o
original apresentado, por se
VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
Juridico
E.LINS
FRANCISCA DE PINHO IZIDORG
Escrivente Designada
Valor pago pelo ato R\$ 3,10
113456
AUTENTICAO
1038BA0825944



20.RTD SOROCABA
REGISTRO.n.183.084
13/10/2016.

[Handwritten Signature]
Assembleia Geral de Debenturistas - 29.07.2016

ARMCO DO BRASIL S.A.

(Documento II da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 29 de julho de 2016.)

[Handwritten Signature]
Sr.ª Maria Aparecida Castilho de
Oliveira
Presidente

[Handwritten Signature]
Sra. Juliana Maria Talioli Balestrero
Secretária

ARMCO DO BRASIL S.A.

[Handwritten Signature]
LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR

[Handwritten Signature]
ROBERTO GALLO
DIRETOR

Fiadores:

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

[Handwritten Signature]
LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR

[Handwritten Signature]
ROBERTO GALLO
DIRETOR

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

[Handwritten Signature]
LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR

[Handwritten Signature]
ROBERTO GALLO
DIRETOR

[Handwritten Signatures]
LK, SDK, GF, DGF, RG, JMTB, MACO, ITAU BBA, B. BRASIL

TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Tel. OSVALDO CANHEO - TABELIAO
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica que contém com o
original representado, do fe.
P/IGN
S.PAULO-SP 04.07.2016

Juridico
E.LINS

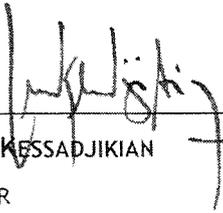
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escritora Designada
Valor pago pelo o ato R\$ 3,10

COLEGIO NOTARIAL
DO BRASIL
113456
AUTENTICACAO
1038BA0825945



Documento III da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 29 de julho de 2016.)

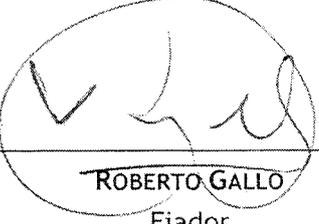
ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.

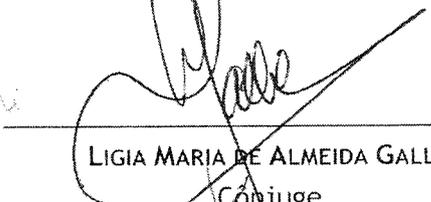

LEVON KESSADJIKIAN
DIRETOR

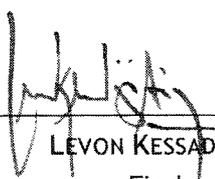

GILBERTO FEDI
DIRETOR


GILBERTO FEDI
Fiador


DENISE GANDOLFI FEDI
Cônjuge

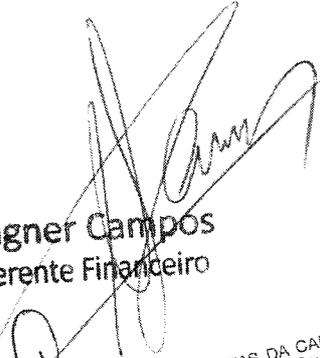

ROBERTO GALLO
Fiador

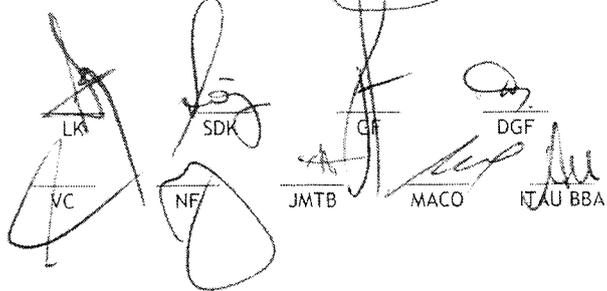

LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO
Cônjuge


LEVON KESSADJIKIAN
Fiador


SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN
Cônjuge


NARCISO FABRI
Diretor de Finanças e Administração


Vagner Campos
Gerente Financeiro


LK VC SDK NF JMTB MACO ITAU BBA


RG B. BRASIL PIGN

42 TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Ret. OSVALDO GÂNHEO - TABELIAO
LAC AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que contém com o
original apresentado, dou fé.
31/07/2016
S.PAULO-SP:SLW

FRANCISCA DE PINHO IZIDORA
Escrevente Designada
Valor pago pelo ato R\$ 3,10

113456
AUTENTICAÇÃO

1038BA0825946



20.RTD SOROCABA
REGISTRO.n.183.084
13/10/2016.

[Handwritten signature]

JUCESP
29 AGO 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: 380.604/16-4

FLÁVIA R. BRITTO OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL



JUCESP

COLEGIO NOTARIAL
DO BRASIL

113456

AUTENTICAÇÃO

1038BA0825947

4º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. dou fé.

S.PAULO-SP 04 OUT. 2016

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrivente Designada
Valor pago pelo o ato R\$ 3,10

6º ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, S.V. SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS
ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A.

entre

ARMCO DO BRASIL S.A.
como Emissora,

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Como Agente Fiduciário

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.
como Novo Agente Fiduciário e

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

GILBERTO FEDI

ROBERTO GALLO

LEVON KESSADJIKIAN

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.
como Garantidores

Datado de 18 de agosto de 2016



**6º ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS
ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. **ARMCO DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Emissora**");
2. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Agente Fiduciário a ser substituído;
3. **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, instituição financeira com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, CEP 04530-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001.86 ("**Novo Agente Fiduciário**"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social, nomeado, neste ato, para representar a comunhão dos interesses dos debenturistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;

E, ainda, na qualidade de intervenientes garantidores,

4. **AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1575 - Sala 02, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF nº 06.990.982/0001-92, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Aeté**");
5. **GILBERTO FEDI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 4.819.630-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 948.326.848-68 ("**Gilberto**"), e sua cónjuge, **DENISE GANDOLFI FEDI**, brasileira, casada, secretária, portadora de carteira de identidade RG nº 2.903.198-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.995.578-15, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Francisco Mesquita, nº 1575, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 ("**Denise**");
6. **ROBERTO GALLO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 3.945.809-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 029.219.528-15 ("**Roberto**"), e sua cónjuge, **LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO**, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade RG nº 3.454.929-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 182.807.078-59, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 ("**Lígia**");



7. LEVON KESSADJIKIAN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 3.860.414-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 538.157.348-0 ("Levon", em conjunto com Aeté, Gilberto e Roberto, simplesmente "Fiadores"), e sua cōnjuge, SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN, brasileira, casada, empresária, portadora de carteira de identidade RG nº 5.396.804-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.933.298-78, ambos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-110 ("Sônia", em conjunto com Denise e Ligia, simplesmente "Cônjuges");
8. AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, nº 622, Bairro Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF nº 01.535.521/0001-06 ("Aços da Amazônia"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social; e
9. ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1621, Vila Prudente, CEP 03153-110, inscrita no CNPJ/MF nº 08.616.178/0001-73 ("ADB", e em conjunto com Aços da Amazônia e com os Fiadores, "Garantidores" e, em conjunto com a Emissora e o Agente Fiduciário, "Partes"),

CONSIDERANDO QUE:

- (i) foi celebrado, em 12 de novembro de 2013, a "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*" ("Debêntures" e "Escritura", respectivamente);
- (ii) foi celebrado, em 14 de abril de 2014, o "*Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";
- (iii) foi celebrado, em 29 de dezembro de 2014, o "*Segundo Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";
- (iv) foi celebrado, em 27 de abril de 2015, o "*Terceiro Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*";
- (v) foi celebrado, em 27 de maio de 2015, o "*Quarto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e*



Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.”;

- (vi) foi celebrado, em 27 de agosto de 2015, o "Quinto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.”; e
- (vii) os titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas ("Debenturistas") deliberaram, entre outras coisas, por unanimidade de votos e sem restrição, em assembleia geral de Debenturistas realizada em 31 de maio de 2016, pela celebração de aditamento à Escritura, com a finalidade de alterar o preâmbulo e as cláusulas 1.1, 9.1.1, 9.6 e 12.1.1 da Escritura, para alterar o previsto abaixo.

RESOLVEM as Partes, celebrar o presente "6º (Sexto) Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A." ("Aditamento"), para fazer constar o seguinte:

1. ALTERAÇÃO

1.1. Aprovam as partes a alteração da denominação e qualificação do agente fiduciário dispostas no preâmbulo da Escritura, a qual passa a vigorar, a partir desta data com a seguinte redação:

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., instituição financeira com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, CEP 04530-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001.86, nomeada neste instrumento, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, para representar a comunhão dos interesses dos debenturistas desta 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário");

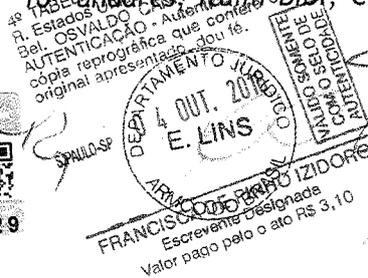
1.2. Aprovam as partes a alteração dos termos definidos abaixo da cláusula 1.1 da Escritura, os quais passam a vigorar a partir desta data, com seguinte redação:

1.1 Os termos definidos e expressões adotadas nesta Escritura, iniciados em letras maiúsculas, no singular ou no plural, terão o significado a eles a seguir atribuído:

(...)

Agente Fiduciário

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., instituição financeira com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, CEP 04530-001,



Fax: (11) 3563-6514

Correio Eletrônico: fernando.araujo@armco.com.br e
armco.debentures2013@armco.com.br

iv) para os Fiadores:

At.: Sr. Fernando Carlos de Araújo
Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Vila Prudente
CEP 03153-110 - São Paulo - SP

Tel: (11) 3563-6511

Fax: (11) 3563-6514

Correio Eletrônico: fernando.araujo@armco.com.br e
armco.debentures2013@armco.com.br

v) para o Banco Liquidante e Escriturador Mandatário:

BANCO BRADESCO S.A.

Cidade de Deus, s/no, Prédio Amarelo, 2o andar
06029-900 - Osasco - SP

At.: Sr. João Batista de Souza/Sr. Fabio da Cruz Tomo

Telefone: (11) 3684-7911/3684-2852

Fax: (11) 3684-2704

Correio eletrônico: 4010.jbsouza@bradesco.com.br;
4010.tomo@bradesco.com.br; 4010.custodiarf@bradesco.com.br

vi) para a CETIP:

CETIP S.A. - Mercados Organizados

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar

At. Gerência de Valores Mobiliários

CEP 01452-002 - São Paulo - SP

Tel: (11) 3111-1596

Fax: (11) 3111-1564

2. DEFINIÇÕES

2.1. Exceto se expressamente indicado: (i) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; (ii) todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se qualificados expressamente como Dias Úteis; e (iii) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Aditamento, terão o significado previsto na Escritura.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais definições da Escritura, que não foram expressamente alteradas em decorrência deste Aditamento, permanecem com a mesma redação.



4. RATIFICAÇÃO

4.1 As Partes ratificam integralmente as demais disposições da Escritura, não alteradas expressamente pelo presente Aditamento.

5. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1 A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas na Escritura permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Aditamento.

5.2 O Agente Fiduciário reitera todas as declarações previstas na cláusula 9.2.1 da Escritura que permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Aditamento.

6. NOVAÇÃO

6.1 Este Aditamento não constitui novação ou renúncia da Escritura, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados na Escritura continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

7. REGISTROS

7.1 Este Aditamento deverá ser enviado pela Emissora para inscrição na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua respectiva celebração, e, uma vez devidamente inscrito na JUCESP, 1 (uma) via original deste Aditamento deverá ser enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário, tempestivamente, em prazo não inferior a 3 (três) Dias Úteis, após a data de inscrição na JUCESP.

7.2 Este Aditamento deverá ser registrado pela Emissora em Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Comarcas da Cidade e Estado de São Paulo e Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de sua celebração. Após referidos registros, a Emissora deverá encaminhar 1 (uma) via deste Aditamento devidamente registrada para o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da obtenção de cada um dos registros.

8. LEI DE REGÊNCIA E FORO

8.1 O presente Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Aditamento.



Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 18 de agosto de 2016

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]



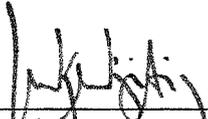
4o TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
3el. OSVALDO CANHEO - TABELIAO
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. dou fé.

S. PAULO-SP 04 OUT 2016

FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrivente Designada.
Valor pago pelo ato R\$.3,10

Página de assinaturas 1/8 do "Sexto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 26 de maio de 2015.

ARMCO DO BRASIL S.A.

Nome: 
CARGO: LEVON KESSADJIKIAN
Diretor
Armco do Brasil S.A.

Nome: 
CARGO: ROBERTO GALLO
Diretor
Armco do Brasil S.A.



49 TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CÂNHEO - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. PAULO SP 04 OUT. 2016

FRANCISCA DE PINHO ZIDORO
Escritora Designada
Valor pago pelo ato R\$ 3,10

[Handwritten signature] 12

Página de assinaturas 2/8 do "Sexto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 26 de maio de 2015.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

[Handwritten signature]

Nome: Gabriela F. Pacheco
Procuradora
Cargo: RG: 45.008.309-3



429 TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO GÂNHEO - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. dou fé.

S. PAULO-SP 04 OUT. 2016

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrivente Desembargada
Valor pago pelo o ato R\$. 8,10

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
13

Página de assinaturas 3/8 do "Sexto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 26 de maio de 2015.

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

[Handwritten signature]
Nome: _____
Antonio Milano Neto

Nelson Sanguaci Torres



04 OUT. 2016

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Designada
Valor pago pelo ato R\$ 3,10

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
14

Página de assinaturas 4/8 do "Sexto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 26 de maio de 2015.

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

[Handwritten signature]
Nome: **LEVON KESSADJIKIAN**
Cargo: **Diretor**
Armco do Brasil S.A.

[Handwritten signature]
Nome: **GILBERTO FEDI**
Cargo: **Diretor**
Armco do Brasil S.A.



42 TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEC - TABELIAO
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. PAULO-SP 04 OUT. 2016

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICACAO

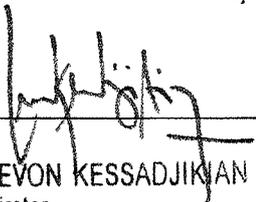
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrivente Designada
Valor pago pelo ato R\$ 8,10

113456
AUTENTICACAO
1038BA0825937

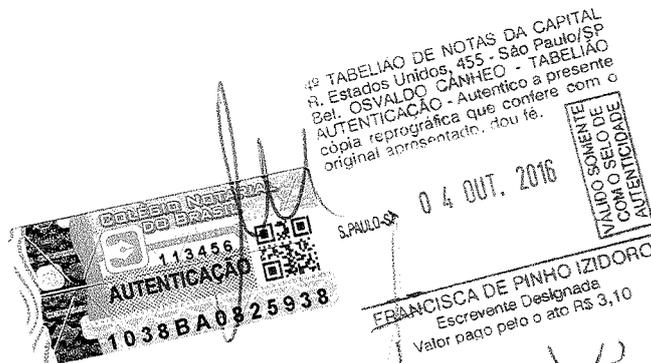
[Handwritten signature]

Página de assinaturas 5/8 do "Sexto Acatamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 26 de maio de 2015.

AÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA.

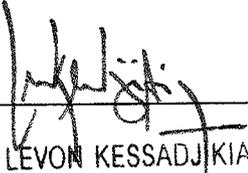

Nome: LEVON KESSADJIKIAN
Cargo: Diretor
Armco do Brasil S.A.

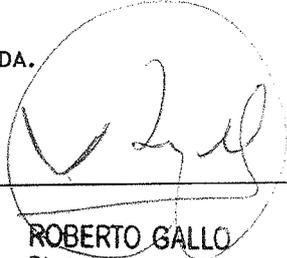

Nome: ROBERTO GALLO
Cargo: Diretor
Armco do Brasil S.A.

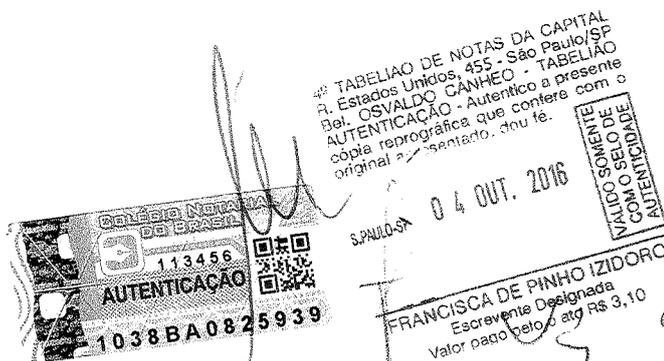


Página de assinaturas 6/8 do "Sexto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 26 de maio de 2015.

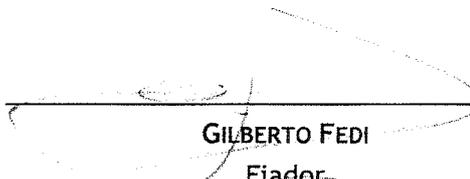
ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.

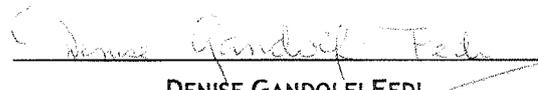
Nome: 
Cargo: LEVON KESSADJKIAN
Diretor
Armco do Brasil S.A.

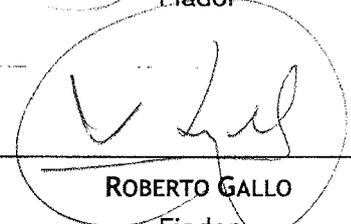
Nome: 
Cargo: ROBERTO GALLO
Diretor
Armco do Brasil S.A.

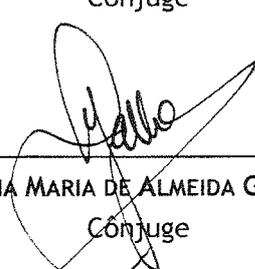


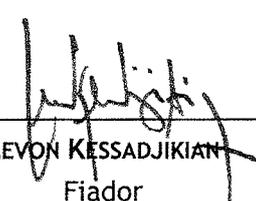
Página de assinaturas 7/8 do "Sexto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 26 de maio de 2015.


GILBERTO FEDI
Fiador


DENISE GANDOLFI FEDI
Cônjuge


ROBERTO GALLO
Fiador


LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO
Cônjuge


LEVON KESSADJIKIAN
Fiador


SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN
Cônjuge



4º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIAO
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica que contém com o
original apresentado, dou fe.
S. PAULO-SP 04 OUT. 2016
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrivente Designada
Valor pago pelo ato R\$ 3,10.

Página de assinaturas 8/8 do "Sexto Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrado em 26 de maio de 2015.

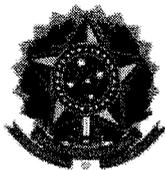
Testemunhas:

1. _____
Nome: **Vagner Campos**
RG: **Gerente Financeiro**

2. _____
Nome: **Almir Nicolau**
RG: **CRC/SP N. 1SP159416/08**



4ª TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CÂNHEO - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que contém com o
original apresentado. dou fe.
S. PAULO-SP 04 OUT. 2016
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Designada
Valor pago pelo o ato R\$ 3,10



2o.RTD SOROCABA
REGISTRO.n.183.084
13/10/2016.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111 30º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
Telefone: (21)3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ofício nº 653/2016/CVM/SRE/GER-2

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2016.

Ao Senhor

LEVON KESSADJIKIAN

Armco do Brasil S.A.

Avenida Dr. Francisco Mesquita, nº 1.575 – Vila Prudente

03153-002 São Paulo - SP

fernando.araujo@armco.com.br Armco.debentures2013@armco.com.br Nelson.torres@slw.com.br fiduciario@slw.com.br**Assunto: Substituição de Agente Fiduciário – Processo CVM SEI nº 19957.005161/2016-94**

Senhora Requerente,

1. Referimo-nos ao expediente protocolado nesta CVM, em 31/08/2016, em atendimento às exigências constantes do Ofício nº 595/2016-CVM/SRE/GER-2, relativo ao pedido de substituição de Agente Fiduciário da 1ª Oferta Pública com Esforços Restritos de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória de emissão da ARMCO DO BRASIL S/A.
2. A propósito, tendo em vista que as exigências foram atendidas, informamos nada ter a obstar quanto à indicação da SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA. como agente fiduciário da referida emissão de debêntures, em substituição à PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com base no art. 4º da Instrução CVM nº 28/83.
3. Necessitando esclarecimentos adicionais acerca do conteúdo deste Ofício, entrar em contato com a analista, Sra. Carla Veronica Oliveira Chaffim, pelo telefone (21) 3554-8612.

Atenciosamente,

DOV RAWET

Superintendente de Registro de Valores Mobiliários



Documento assinado eletronicamente por **Dov Rawet, Superintendente de Registro**, em 09/09/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0158079** e o código CRC **9C4F451E**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0158079** and the "Código CRC" **9C4F451E**.*

Referência: Processo nº 19957.005161/2016-94

Documento SEI nº 0158079


26.RTD SOROCABA
REGISTRO.n.183.084
13/10/2016.

DOCS. 3
AUTORIZAÇÕES PARA RUBRICAS

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature]



AUTORIZAÇÃO PARA RUBRICAS

(i) **ARMCO DO BRASIL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1575, bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.586.952/0001-87, neste ato representada de acordo com seu estatuto social ("**Armco**"); (ii) **GILBERTO FEDI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 4.819.630-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 948.326.848-68, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro de Vila Prudente, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03153-002 ("**Fedi**"); (iii) **DENISE GANDOLFI FEDI**, brasileira, casada, empresária, portadora de carteira de identidade RG nº 2.903.198-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.995.578-15, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro de Vila Prudente, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03153-002 ("**Denise**"); (iv) **LEVON KESSADJIKIAN**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 3.860.414-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 538.157.348-00, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro de Vila Prudente, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03153-002 ("**Kessadjikian**"); (v) **SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN**, brasileira, casada, empresária, portadora de carteira de identidade RG nº 5.396.804-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.933.298-78, ambos domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro de Vila Prudente, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03153-002 ("**Sônia**"); (vi) **ROBERTO GALLO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de carteira de identidade RG nº 3.945.809-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 029.219.528-15, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro de Vila Prudente, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03153-002 ("**Gallo**"); (vii) **LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO**, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade RG nº 3.454.929-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 182.807.078-59, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Zacarias Alves de Melo, nº 180, Bairro de Vila Prudente, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03153-002 ("**Ligia**"); (viii) **AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1575, sala 2, bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.990.982/0001-92, neste ato representada de acordo com seu estatuto social ("**Aeté**"); (ix) **AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, nº 622, Bairro Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF nº 01.535.521/0001-06, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Aços da Amazônia**"); (x) **ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.621, bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.616.178/0001-73, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**ADB**"); (xi) **STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS DE AÇO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Anchieta, 129, Jordanópolis, CEP 09891-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.190/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Stripsteel**"); (xii) **INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Sorocaba,



Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrews, 1.255, lote "12", quadra "A2A", Bairro Boa Vista, CEP 18086-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.049.995/0001-97, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Intacta"), neste instrumento, para o fim único e exclusivo de identificação e confirmação de cada uma das páginas que compõe os instrumentos a seguir descritos a serem celebrados em 15 de setembro de 2016, no âmbito da operação de reestruturação de dívidas da Armco, nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações, Reestruturação, Concessão de Crédito e Outras Avenças, celebrado entre Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. - Grand Cayman, Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., a Armco, entre outros, em 28 de julho de 2016 ("CONTRATO GLOBAL" e "REESTRUTURAÇÃO", conforme aplicável), designa e autoriza as seguintes pessoas:

NOME	RUBRICA
MARCELO SIMON IKEZIRI	
BIANCA BARCENA CALVO	
MARCELO PEREZ DA CUNHA LIMA	
TARCILA EIMI SUGIYAMA	

para, agindo isoladamente, rubricar, em nome da Armco, Fedi, Denise, Kessadjikian, Sônia, Gallo, Ligia, Aeté, Aços da Amazônia, ADB, Stripsteel e Intacta, todas as páginas de todos instrumentos necessários à implementação da Reestruturação na Data de Fechamento, para eficácia na Data de Corte (conforme tais termos encontram-se definidos no Contrato Global), inclusive, mas em limitação, aqueles a seguir mencionados e seus respectivos anexos: (i) Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Recevíveis; (ii) Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia de Produto Remanescente da Excussão de Garantias; (iii) Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia da ADB Aços Relaminados Ltda. e alteração do contrato social da ADB Aços Relaminados Ltda. a fim de refletir a garantia; (iv) Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia da Aços da Amazônia Ltda. e alteração do contrato social da Aços da Amazônia Ltda. a fim de refletir a garantia; (v) 6º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças; (vi) Carta para Assessoria Financeira; (vii) Sétimo Aditamento à Escritura Particular da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.; (viii) Assembleia Geral de Debenturistas aprovando o Aditamento à Escritura das Debêntures mencionado no item anterior; (ix) Memorando de Fechamento; (x) Instrumento Particular de 2º Aditamento e Consolidação da Cédula de Crédito Bancário nº 100116050014600; (xi) Cédula de Crédito Bancário nº 101116070005300; (xii) Cédula de Crédito Bancário nº 101116070005200; (xiii) Cédula de Crédito Bancário nº 22/01035-1; (xiv) Cédula de Crédito Bancário nº 22/01037-8; (xv) Cédula de Crédito Bancário nº 22/01036-X; (xvi) Cédula de Crédito Bancário nº 22/01038-6; (xvii) Contrato de Abertura de Crédito Rotativo para Concessão de Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio de Exportação nº 22/01045-9; (xviii) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 271317914; (xix) Cédula de Crédito Bancário nº 4081045 (Recebimento Antecipado de Exportação); (xx) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 4081043 (Recebimento Antecipado de Exportação); (xxi) Contrato de Prestação de Garantia nº 4081043; (xxii) Contrato de Prestação de Garantia nº 4081045; e (xxiii) Abertura de Crédito Bancário (New Money).

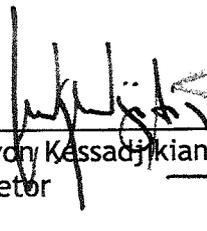


S. PAULO - SP
03 OUT. 2016

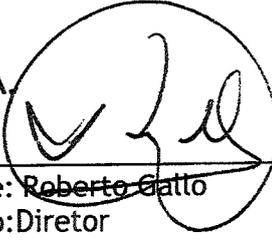
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escritor Designada
Valor pago pelo o ato R\$ 3,10

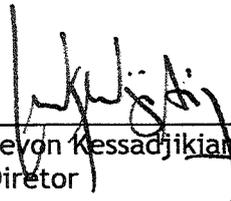
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
AUTENTICADO
cópia reprográfica que corresponde ao original apresentado.

São Paulo, 19 de setembro 2016

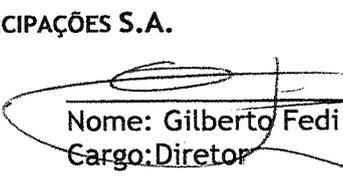

Nome: Levon Kessadjikian
Cargo: Diretor

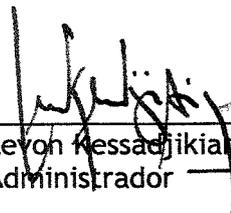
ARMCO DO BRASIL S.A.


Nome: Roberto Gallo
Cargo: Diretor

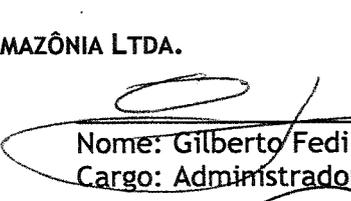

Nome: Levon Kessadjikian
Cargo: Diretor

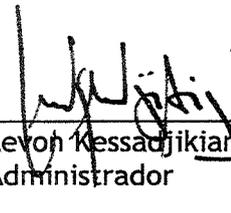
AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.


Nome: Gilberto Fedi
Cargo: Diretor

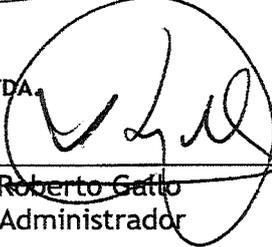

Nome: Levon Kessadjikian
Cargo: Administrador

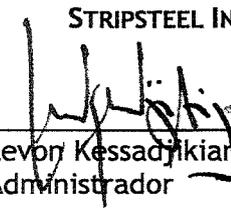
AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.


Nome: Gilberto Fedi
Cargo: Administrador

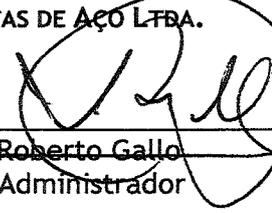

Nome: Levon Kessadjikian
Cargo: Administrador

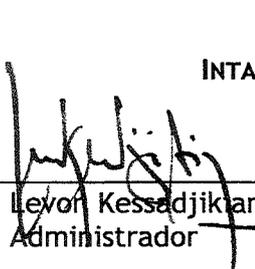
ADB AÇOS RELAMINADOS LTDA.


Nome: Roberto Gallo
Cargo: Administrador

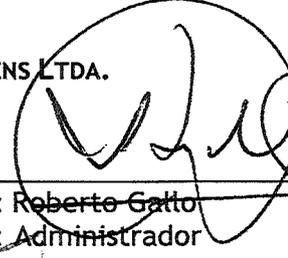

Nome: Levon Kessadjikian
Cargo: Administrador

STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS DE AÇO LTDA.


Nome: Roberto Gallo
Cargo: Administrador

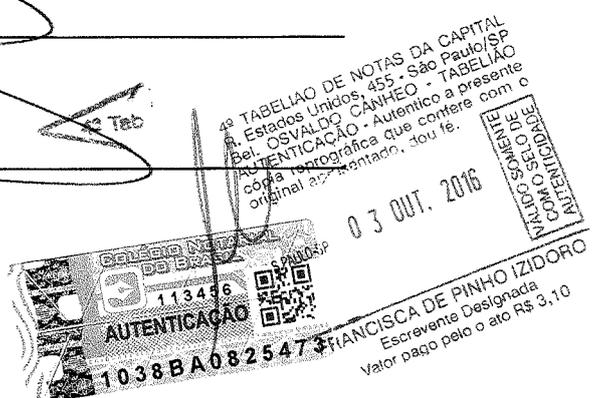

Nome: Levon Kessadjikian
Cargo: Administrador

INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.


Nome: Roberto Gallo
Cargo: Administrador


GILBERTO FEDI


DENISE GANDOLFI FEDI



LEVON KESSADJIKIAN

SÔNIA D'AGOSTINI KESSADJIKIAN

ROBERTO GALLO

LIGIA MARIA DE ALMEIDA GALLO

4^o TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3884-9767
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO CANHEU FILHO

Reconheço por semelhança do firma (s) de:
LEVON KESSADJIKIAN e ROBERTO GALLO
S.P. 20/09/2016 Em test^{es} de verdade
Vinicius Santos Ribeiro - Escrevente Autorizado
Documento com valor econômico R\$ 3,15 - cada assinatura

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU R

4^o TABELIÃO-SP
Vinicius Santos Ribeiro



4^o TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original em cartório. dou fé.

03 OUT. 2016

VALOR SEMEN-
TADO DE R\$ 3,10



FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Designada
Valor pago pelo ato R\$ 3,10

AUTORIZAÇÃO PARA RUBRICAS

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., instituição financeira com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, CEP 04530-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001.86, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeada conforme Sexto Aditamento à Escritura Particular da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A. ("COMPANHIA"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, para representar a comunhão dos interesses dos debenturistas ("SLW"), neste instrumento, para o fim único e exclusivo de identificação e confirmação de cada uma das páginas que compõe os instrumentos a seguir descritos a serem celebrados em 15 de setembro de 2016, no âmbito da operação de reestruturação de dívidas da Armco, nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações, Reestruturação, Concessão de Crédito e Outras Avenças, celebrado entre Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. - Grand Cayman, Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., SLW, a Companhia, entre outros, em 28 de julho de 2016 ("CONTRATO GLOBAL" e "REESTRUTURAÇÃO", conforme aplicável), designa e autoriza as seguintes pessoas:

NOME	RUBRICA
MARCELO SIMON IKEZIRI	
BIANCA BARCENA CALVO	
MARCELO PEREZ DA CUNHA LIMA	
TARCILA EIMI SUGIYAMA	

para, agindo isoladamente, rubricar, em nome da SLW, todas as páginas de todos instrumentos necessários à implementação da Reestruturação na Data de Fechamento, para eficácia na Data de Corte (conforme tais termos encontram-se definidos no Contrato Global), inclusive, mas em limitação, aqueles a seguir mencionados e seus respectivos anexos: (i) Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia de Produto Remanescente da Excussão de Garantias; (iii) Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia da ADB Aços Relaminados Ltda.; (iv) Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia da Aços da Amazônia Ltda.; (v) 6º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças; (vi) Carta para Assessoria Financeira; (vii) Sétimo Aditamento à Escritura Particular da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia; (viii) Assembleia Geral de Debenturistas aprovando o Aditamento à Escritura das Debêntures mencionado no item anterior; e (ix) Memorando de Fechamento.

São Paulo, 19 de setembro de 2016

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.
Nome: Nelson Santucci Torres
Cargo:

Nome: Pedro Sylvio Weil
Cargo: Sócio - Diretor
SLW CORRETORA

DA #9837595 v2



AUTORIZAÇÃO PARA RUBRICAS

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência localizada à Rua Libero Badaró, nº 318, 4º andar, Centro, Edifício Campos de Piratininga, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01008-000, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, neste instrumento, para o fim único e exclusivo de identificação e confirmação de cada uma das páginas que compõe os instrumentos a seguir descritos a serem celebrados em 15 de setembro de 2016, no âmbito da operação de reestruturação de dívidas da Armco do Brasil S.A. ("COMPANHIA"), nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações, Reestruturação, Concessão de Crédito e Outras Avenças, celebrado entre Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. - Grand Cayman, Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., a Companhia, entre outros, em 28 de julho de 2016 ("CONTRATO GLOBAL" e "REESTRUTURAÇÃO", conforme aplicável), designa e autoriza as seguintes pessoas:

NOME	RUBRICA
MARCELO SIMON IKEZIRI	
BIANCA BARCENA CALVO	
MARCELO PEREZ DA CUNHA LIMA	
TARCILA EIMI SUGIYAMA	

para, agindo isoladamente, rubricar, em nome do Banco do Brasil S.A., todas as páginas de todos instrumentos necessários à implementação da Reestruturação na Data de Fechamento, para eficácia na Data de Corte (conforme tais termos encontram-se definidos no Contrato Global), inclusive, mas em limitação, aqueles a seguir mencionados e seus respectivos anexos: (i) Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia de Produto Remanescente da Excussão de Garantias; (iii) Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia da ADB Aços Relaminados Ltda.; (iv) Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia da Aços da Amazônia Ltda.; (v) 6º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças; (vi) Carta para Assessoria Financeira; (vii) Assembleia Geral de Debenturistas aprovando o Sétimo Aditamento à Escritura Particular da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.; (viii) Memorando de Fechamento; (ix) Cédula de Crédito Bancário nº 22/01035-1; (x) Cédula de Crédito Bancário nº 22/01037-8; (xi) Cédula de Crédito Bancário nº 22/01036-X; (xii) Cédula de Crédito Bancário nº 22/01038-6; e (xiii) Contrato de Abertura de Crédito Rotativo para Concessão de Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio de Exportação nº 22/01045-9.

São Paulo, 19 de setembro de 2016

BANCO DO BRASIL S.A.
Nome:
Cargo:

Nome: Márcio de Oliveira
Cargo: 6.788.524-1
Gerente Geral UN

4º Tabel
4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CÂNDEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
COM O SELO
AUTENTICAÇÃO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escriturante Designada
pelo ato R5 3, 10



CERTIFICA

Que o presente título foi recepcionado sob nº 123.492, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Títulos e Documentos sob o número 183084 conforme segue:

Apresentante BANCO DO BRASIL SA
Contratante ARMCO DO BRASIL SA
Natureza do Título ADITAMENTO

RECIBO DE PAGAMENTO

EMOLUMENTOS.....	= R\$ 49,24
AO ESTADO.....	= R\$ 13,99
À CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA - IPESP	= R\$ 7,21
COMPENSAÇÃO REGISTRO CIVIL - SINOREG.....	= R\$ 2,59
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	= R\$ 3,38
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	= R\$ 2,36
Diligências/Condução.....	= R\$ 0,00
CORREIO/DIVERSOS.....	= R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS CUSTAS	= R\$ 78,77
VALOR DO DEPÓSITO.....	= R\$ 78,77
saldo.....	= R\$ 0,00

Sorocaba/SP, 13/10/2016.

() Escrevente Autorizado: Márcio José Cláudio
() Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis Morales

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos na guia n. 193/2016 (Lei